



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/14

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0016-03 por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA FILIAL

1.1. Fica admitida a execução contratual, através da filial da CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0016-03, conforme despacho de fls. 726, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 OUT 2014


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


AIR LIQUÍDE BRASIL LTDA.

Representante Legal: RODRIGO TAKEMOTO CAMPOI

RG nº 27 393 589-6

CPF nº 275 866 468-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 OUT 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo T. Campos
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 27393589-6

CPF nº 275866468-21